



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 2/2024**TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 369/2020**

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI</p> <p>Nome da autoridade competente: PEDRO ALVES CORRÊA NETO</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS - DECAP</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº 147, seção 2 - pág. 01.</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Sergipe - UFS</p> <p>Nome da autoridade competente: VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 17 de março de 2021, em Diário Oficial da União, Edição: 52/ Seção: 2, página 1 Fonte: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-17-de-marco-de-2021-308997551</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Sergipe - UFS</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>154050 / 152767 - UFS</p>
<p>3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:</p> <p>A entidade descentralizada, por meio do Ofício nº 1/2024/DIVAPI/COPEC/PROPLAN/UFS-UFS (39593601), solicita prorrogação da vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses. O departamento responsável pelo acompanhamento emitiu a Nota Técnica nº 5 (39632822) na qual se manifesta favorável.</p>
<p>4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:</p> <p>Prorroga a Vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 369/2020, celebrado entre o SDI/MAPA e o UFS, transferência nº 1AACYP.</p>
<p>5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA</p> <p>O Termo de Execução Descentralizada Nº 369/2020 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2024, passando a ter sua vigência até 31 de dezembro de 2025, totalizando 60 meses.</p>
<p>6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO</p> <p>O período para alcance das metas passa a ser 31 de dezembro de 2025.</p>
<p>7. RATIFICAÇÃO</p> <p>Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.</p>
<p>8. VALOR</p> <p>Não há alteração no valor e não será necessário repasse adicional para celebração do aditivo.</p>
<p>9. PUBLICAÇÃO:</p> <p>O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.</p>
<p>10. ASSINATURAS</p>

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor da Universidade Federal de Sergipe - UFS

PEDRO ALVES CORRÊA NETO
Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a)**, em 26/12/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39756348** e o código CRC **B977653D**.

Referência: Processo nº 21054.000912/2020-88

SEI nº 39756348

Criado por [hamilton.junior](#), versão 8 por [hamilton.junior](#) em 23/12/2024 20:11:24.